



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Sexagésima Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e quarenta e três minutos na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou a segunda secretária para que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cleomar Cristani; Cícero Oliveira de Almeida; Dorismar Altino Medeiros; Edvaldo Brito Rosa; Ébia Regina Mendanha da Costa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio Reis dos Santos. Ausente: José Rosa da Silva.** Não havendo matérias, passou-se a **ORDEM DO DIA**: -Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº cinquenta e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a Prefeitura Municipal de Xinguara a promover a concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”**; o vereador Jaques Catanhede votou contrário ao projeto em tela, **sendo este aprovado por maioria dos votos.** -Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº cinquenta e oito de dois mil e vinte e três**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de comunicação e Marketing e Diretor da Transparência, no plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Xinguara e dá outras providências”**; **aprovado por unanimidade.** -Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº cinquenta e nove de dois mil e vinte e três**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os artigos 11, parágrafo único, e 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara/PA, e dispõe sobre os agentes públicos que integram a linha de defesa”**; **aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei Complementar nº dois de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 009/2022 e modifica a tabela de faixa de consumo da contribuição de iluminação pública (anexo XI da Lei nº 912/2023) e dá outras providências”**; **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata foi



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

lavrada por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva
Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente

Eliane de Souza Galvão
1º Secretária

Iraci Rodrigues da Silva
2º Secretária